

Ata 001/2021 - 05.02.2021

Em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um reuni-
am-se no Gabinete do Prefeito Municipal os membros do
regime municipal de Incentivo aos empreendimentos -
Empreender. Inicialmente o Prefeito Municipal Rosemar
Sala, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e
passou a palavra para o secretário municipal de Desenvol-
vimento Econômico e Turismo Leonardo Siqueira, o qual
mencionou a necessidade de analisar algumas solici-
tações de empresas para incentivo em equipamentos, porém
ressaltou algumas restrições quanto à Lei Federal 173/2020
que traz a impossibilidade de geração de aumento de des-
pesas no orçamento municipal. Outro assunto da pauta
que Leonardo apresentou, o processo de venda de alguns ter-
renos, onde colocou-se em votação, o comitê gestor aprovou
a ação que pretende incentivar a colocação de novas empresas
no Parque Industrial Osvaldo Trintin, através da abertura
de edital para a venda dos referidos terrenos. Ainda, apresen-
tou o requerimento do empresário Ademir Nester, sapateiro,
que solicitou três máquinas de costura em comodato, pe-
dido que foi analisado pelo comitê gestor, onde concor-
daram em solicitar ao empresário a apresentação de
um plano de trabalho para a futura análise de ce-
dência do Patrimônio. Outro requerimento, foi a solici-
tação do Sr. Onildo Muller quanto à cedência do terreno
repiado, considerou-se que será necessário parecer jurí-
dico para análise mais profunda quanto à possibilidade
por se tratar de funcionários municipais, sendo o parecer
favorável a cedência está aprovada, desde que não haja
impedimento legal. As pautas trazidas pelo secretário foram
concluídas e foi reparado aos demais sobre demais divi-
das e ideias do Programa Empreender. Foram mencionados
todos os bens que encontram-se arrolados no inventário da Com.

te emprender, inclusive da possibilidade da legislação
na a doação de bens municipais que encontram-se em
ledência há mais de 5 (cinco) anos. levantou-se a quest
dos agrindustrias, onde houve mudanças na legislação
onde o representante Moisés Roberto Andres esclareceu que
tem-se prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regulame
tação da documentação da SUSAF-RS. O representante e
Emater colocou sobre os agrindustrias vegetais que será
realizadas visitas e novas adequações. Não havendo mais
assuntos a tratar encerrou a presente ata que será as
mada por mim e demais presentes. Edirangela Berghetti

~~Luiz~~ ~~Antonio~~ ~~Antonio~~ ~~Antonio~~ ~~Antonio~~ ~~Antonio~~ ~~Antonio~~ ~~Antonio~~ ~~Antonio~~ ~~Antonio~~
MARI ROBERTO ANDRES, LUIS FELIPE WADER,
LEONARDO SIQUEIRA, ~~Antonio~~